



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA
1ª BDA INF SL

LEILÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO Nº 2/2019

EDITAL

Processo Administrativo NUP 64307.002779/2019-54

A União, representada pelo Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (1ª Bda Inf Sl), Organização Militar (OM) do Exército Brasileiro, sob o CNPJ 09.569.314/0001-84, (UASG 160482 - 1ª Bda Inf Sl) e Unidades Administrativamente Vinculadas, por meio da Seção de Licitações e Contratos (SALC), sediado(a) Av. Marques de Pombal S/NR, Quadra I, Bairro Treze de Setembro, Setor Militar Marechal Rondon (SMMR), CEP: 69308-515, situada na cidade de Boa Vista/RR torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação para ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS CLASSIFICADOS COMO IRRECUPERÁVEIS OU ANTIECONÔMICOS, na modalidade LEILÃO, na forma PRESENCIAL e ELETRÔNICA, do tipo MAIOR LANCE por lote, relacionados no Anexo I, parte integrante deste Edital, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada pelo Boletim Interno nº 189, de 07 de outubro de 2019, e pelo Leiloeiro Oficial Sr. Wesley Silva Ramos, inscrito na Junta Comercial do Estado de Roraima – JUCERR sob o nº 005/2016, processo regido nos termos do Decreto 9.373, de 11 de maio 2018, Decreto nº 2.981, de 19 de outubro de 1932, Instrução Normativa DNRC nº 113, de 28 de abril de 2010, Portaria ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, que aprova as Instruções Gerais para a realização de licitações e contratos no Exército – IG 12-02, Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 12305, de 2 de agosto de 2010, Portaria 1275 do Cmt do Exército, de 28 de dezembro de 2010, e as exigências estabelecidas neste Edital. A minuta do presente Edital foi aprovada através do PARECER Nº XXX/CJU-RR/CGU/AGU, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. A Publicidade do mesmo será efetivada através de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União (DOU) e em jornal de grande circulação regional.

1. DATA E LOCAL

1.1. A sessão pública será realizada:

- a) **DATA:** 17 de Dezembro de 2019.
- b) **HORA:** 09:00 horas (horário local de Boa Vista-RR)
- c) **TIPO:** o leilão presencial e eletrônico;

d) **LOCAL DO LEILÃO PRESENCIAL:** Rua General Sampaio, 1589. Bairro Treze de Setembro, Setor Militar Marechal Rondon, CEP: 69308-150, situada na cidade de Boa Vista/RR, no 1º Batalhão Logístico de Selva (1 B LogSl).

e) **LOCAL DO LEILÃO ELETRÔNICO:** site www.wrleiloes.com.br

f) **E-mail SALC:** salc.1blogsl@1bdainfsl.eb.mil.br, FONE: (95)3623-9203 Ramal: 213

1.2. As sessões presencial e eletrônica e ocorrerão simultaneamente.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Leilão presencial e eletrônico, tem por objeto à alienação de bens móveis inservíveis, classificados como irrecuperáveis ou antieconômicos, sob responsabilidade da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, relacionados no ANEXO I deste edital.

2.2. Os bens aqui relacionados serão divididos em lotes, e vendidos e entregues em caráter "AD CORPUS", no estado de conservação e condição em que se encontram, SEM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E SEM DIREITO A TROCA, PODENDO APRESENTAR AVARIAS, SINAIS DE USO E DESGASTE, AMASSADOS, RISCOS, SUJEIRAS, AUSÊNCIA DE MANUAIS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E/OU PEÇAS E SEM GARANTIA, ficando o interessado ciente que o Leiloeiro e a Comitente vendedora NÃO se responsabilizam por qualquer problema ou defeito na parte mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos veículos apregoados no leilão, bem como de suas peças e componentes.

2.2.1. Destaca-se ainda, que os bens em leilão não foram testados, e não atestamos o funcionamento dos bens licitados.

2.2.2. Pressupõe-se, para o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situações dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação o desistência posterior, quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, inclusive com relação a sua documentação.

2.3. O presente leilão, cujo critério de julgamento a ser adotado será o de MAIOR LANCE, E OS BENS SERÃO DIVIDIDOS EM LOTES de veículos e ou de outros materiais, sendo descritos ou detalhados, conforme tabela constante no Anexo I, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.4. A descrição dos lotes e o respectivo edital deverá ser solicitado para o email salc.1blogsl@1bdainfsl.eb.mil.br ou presencialmente à Rua General Sampaio, 1589, Bairro Treze de Setembro, Setor Militar Marechal Rondon, Boa Vista-RR, CEP 69.308-150, no 1º Batalhão Logístico de Selva. Também estará disponível no site www.wrleiloes.com.br.

2.5. Considerando que o Leilão consiste em modalidade de licitação, a 1ª Bda Inf SI e o Leiloeiro não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, com fulcro no art. 663 do código civil, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade (art. 448 do código civil) por vícios ou defeitos, ocultos ou não.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. Os itens descritos no ANEXO I, do presente edital estarão disponíveis para visitação nos dias 29 de Novembro de 2019 a 13 de dezembro de 2019, de Segunda a Quinta-feira, no horário das 09:30h às 11:30hs e, nas sexta-feira, no horário das 08:00hs às 11:30hs no 1º Batalhão Logístico de

Selva, Rua General Sampaio, 1589, Bairro Treze de Setembro, Setor Militar Marechal Rondon, Boa Vista-RR, CEP 69.308-150. Telefone (95) 3623-9203 ramal 213.

3.2. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo PROIBIDO seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.

3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no Anexo II e portal do Leiloeiro, www.wrleiloes.com.br, sendo meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o real estado dos bens, portanto não servindo de alegação visando cancelamento da arrematação.

4. DOS LICITANTES

4.1. Poderão participar do leilão eletrônico e presencial, todos os interessados, pessoas físicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF, ou pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, que aceitarem as condições do presente Edital e a legislação específica que rege a matéria.

4.2. Somente poderá participar da fase de lances o próprio licitante ou seu procurador, se Pessoa Física, ou o representante legal, se Pessoa Jurídica, devidamente credenciado mediante procuração com poderes para realizar a compra.

4.3. Participar do leilão na modalidade eletrônica:

4.3.1. Para participar do leilão na modalidade eletrônica e ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar na sua forma eletrônica, deverão dispor de login e senha válidos obtidos junto ao administrador do sítio que hospeda o Leilão, com no mínimo 03 dias de antecedência a data da Sessão, devendo atender os pré requisitos nos itens anteriores ao se cadastrar no site www.wrleiloes.com.br, fornecendo a documentação informada no presente edital.

4.3.2. Deverá o interessado observar as regras estabelecidas no site, aceitando as condições de vendas previstas para o certame, sendo que todos os atos referentes a participação do leilão na forma eletrônica, serão resolvidos entre o Leiloeiro e o interessado em participar.

4.3.3 O uso da senha de acesso pelo interessado é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Cmdo 1ª Bda Inf SI responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.3.4. Só poderá efetuar o lance na modalidade online após aprovação do cadastro e autorização do leiloeiro conforme previsto no referido edital, maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.wrleiloes.com.br.

4.3.5. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

4.4. Participar do leilão na modalidade presencial:

4.4.1 deverão os interessados comparecer no local, data e hora estabelecidos no item 1 do presente edital e preencher a ficha de participação no leilão. O preenchimento da mesma deverá ser realizado até 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para o início da hasta pública.

4.5. NÃO poderão participar do leilão:

4.5.1. Militares da ativa do Exército Brasileiro, o leiloeiro e sua equipe, bem como o cônjuge, o companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, e pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito de cada órgão e cada entidade; e

4.5.2. Pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração, cujas sanções cominadas estiverem previstas no art. 87, incisos III ou IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou ainda, no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.6. Os lotes nº 17 – (pneus), nº 18 – (baterias), nº 19 óleo contaminado, somente poderão ser adquiridos por pessoa jurídica, sendo que as mesmas deverão apresentar cópia da Licença Ambiental fornecida por órgão Federal, Estadual ou municipal, para comercialização, manuseio e transporte de materiais desta natureza;

4.6.1. No momento da arrematação dos lotes nº 17, 18 e 19 o Leiloeiro e sua equipe, verificarão se o arrematante possui as condições previstas no item 4.6. Caso não possua, este será desclassificado, sendo convocado o licitante que ofertou o lance imediatamente inferior ao desclassificado.

4.6.1.1. Procederá assim o Leiloeiro até que encontre um licitante que possua as condições previstas no item 4.6.

5. DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE

5.1. O licitante PESSOA FÍSICA deve portar os documentos pessoais (CPF e RG, ou apenas CNH) originais ou fotocópias autenticadas, não sendo aceitas cópias simples sem a apresentação do original, bem como, se for o caso, procuração do licitante pessoa física, caso a própria pessoa não venha participar da fase de lances.

5.2. O licitante que arrematar em nome de PESSOA JURÍDICA deve portar os documentos listados abaixo, originais ou fotocópias autenticadas, não sendo aceitas apenas cópias simples sem a apresentação do original:

5.2.1. Cartão de inscrição no CNPJ;

5.2.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;

5.2.3. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

5.2.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil(RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional(PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União(DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº1751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

5.2.5. Procuração do representante do licitante Pessoa Jurídica com firma reconhecida em cartório;

5.2.6. Certidão Negativa de débitos trabalhistas;

5.2.7. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça(www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

5.2.8. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pelo Ministério da Transparência(www.portaldatrasnparencia.gov.br/ceis);

5.2.9 Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

6. DOS PROCEDIMENTOS DO LEILÃO.

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital, item 1.

6.2. Da participação na forma eletrônica:

6.2.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema. Durante a sessão pública também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado.

6.3. Da participação na forma presencial:

6.3.1. No dia do leilão os interessados efetuarão lances verbais, a partir do VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO, ou valor eletrônico, caso exista, no local, data e hora descritos no item 1 do presente edital.

6.3.2. O licitante que estiver participando do certame em sua forma presencial ao arrematar um item, de imediato entregará a um dos auxiliares do Leiloeiro um documento de identidade (com foto), CPF e comprovante de residência.

6.3.3. Em contrapartida, como garantia do item arrematado, receberá um Recibo de Arrematação com identificação do número e valor do item arrematado e outras informações pertinentes, podendo assim, o arrematante, se quiser, continuar participando da arrematação de outros itens do leilão.

6.3.4. Durante os acertos financeiros, o arrematante deverá estar munido dos documentos previstos neste Edital, sob pena de perder o direito ao item, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o item ao leilão.

6.4. Os interessados efetuarão LANCES, em moeda corrente nacional, a partir do valor mínimo de arrematação constante neste edital, considerando-se vencedor o licitante que fizer a MAIOR OFERTA aceita pelo leiloeiro, desde que igual ou superior aos valores da avaliação estabelecidos pela Comissão de Avaliação, constantes no Anexo I deste Edital. Na sucessão de lances, a diferença entre o valor dos lances não deverá ser inferior a R\$ 100,00 (cem) reais, podendo a comissão de leilão ou o leiloeiro alterar essa diferença no decorrer do leilão, decisão que será prontamente comunicada aos licitantes presentes. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os participantes na forma eletrônica deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo o leiloeiro responsável pelo monitoramento e publicidade imediata dos lances recebidos via internet sendo que no caso de empate em lance eletrônico e presencial a preferência é do lance eletrônico

6.6. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sendo atribuição exclusiva do licitante verificar o seu estado de conservação, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, sendo que o leiloeiro e tampouco à 1ª Bda Inf SI são responsáveis quanto a consertos, reparos, reposição de peças com defeitos, ou ausentes, ou mesmos providências quanto a retirada e transporte dos bens vendidos.

6.7. Os lotes serão encerrados quando não houver mais interesse em cobrir a oferta anterior. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

6.8. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições. Toda documentação gerada no leilão para fins de transferência de propriedade, será emitida em nome do arrematante.

6.9. Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante. Não haverá, em qualquer hipótese, substituição de recibos ou notas de arrematação.

6.10. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no Código Penal Militar e nos artigos 90 e 95 da Lei nº 8.666/1993.

6.11. Não serão aceitos lances de participantes que não tenham manifestado conhecer integralmente os termos deste Edital, nem aqueles provenientes de prepostos ou pessoas que apresentarem indicações ambíguas, condicionantes, alternativas ou contraditórias.

6.12. Caso algum lote não seja arrematado, os mesmos serão reavaliados e o presente edital será republicado, com a inclusão do mesmo, sendo marcada uma nova data para abertura da licitação, eletrônica e presencial

7. DA ADJUDICAÇÃO EM HASTA PÚBLICA

7.1. A adjudicação dos itens se processará segundo os critérios estabelecidos neste Edital, bem como o andamento do leilão, e ficarão a cargo do Sr. leiloeiro, devidamente contratado pela Administração, para alienação de bens, conforme especificações deste Edital.

7.2. Em nenhuma hipótese serão aceitos lances ou propostas após o arremate, indicado pelo leiloeiro, do bem a ser leiloado.

7.3. O objeto deste leilão será adjudicado, por item, aos respectivos arrematantes cujos lances sejam considerados vencedores.

7.4. O lance poderá ser dado presencial ou eletrônico, por pessoa física ou jurídica, nesse caso, a empresa participante será representada por seu proprietário, diretor ou pessoa devidamente credenciada através de procuração pública ou particular com firma reconhecida, apta a assinar cheques, se for o caso, para efetuar o pagamento do bem arrematado.

7.6. Se houver manifestação de todos os participantes renunciando ao direito de recurso será procedido o encerramento do leilão e dado como vencedores os lances conforme estipulados neste Edital e indicados pelo leiloeiro oficial, caso contrário a Comissão deverá aguardar o prazo recursal para dar como concluído o certame.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento relativo ao lote arrematado será efetuado pelo arrematante em moeda nacional, em no máximo 48 horas, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) a ser paga nas agências do Banco do Brasil.

8.1.1. Deverá, também, ser emitido um cheque para pagamento da comissão do leiloeiro. Alternativamente ao pagamento com cheque, poderá, mediante autorização do leiloeiro, ser utilizado o método de transferência bancária da conta do arrematante para a do leiloeiro.

8.1.2. As GRU serão emitidas conforme a ordem de arrematação dos lotes, do lote 1 em diante, devendo o arrematante aguardar a sua chamada para emissão da mesma.

8.2. No caso do arrematante ter participado na forma eletrônica será emitida GRU em seu nome conforme cadastro realizado no site do leiloeiro, sendo a mesma enviada para o seu endereço eletrônico de e-mail, sendo seu pagamento efetuado em moeda nacional, em no máximo 48 horas.

8.2.1. Deverá, também, ser emitido um cheque para pagamento da comissão do leiloeiro, (5% sobre o valor de arremate). Alternativamente ao pagamento com cheque, poderá,

mediante autorização do leiloeiro, ser utilizado o método de transferência bancária da conta do arrematante para a do leiloeiro, conforme dados a seguir:

8.2.2. AGÊNCIA: 7170-6, CONTA CORRENTE: 0018971-5, BANCO BRADESCO, FAVORECIDO: Wesley Silva Ramos – CPF 835.853.031-53

8.3. Não serão aceitos cheques de terceiros.

8.4. Encerrada a sessão pública, a GRU será imediatamente disponibilizada ao arrematante vencedor. O pagamento deverá ser realizado no prazo previsto no item 8.1 contados a partir do recebimento da referida guia.

8.5. Os cheques deverão conter em seu verso telefone/fax e número de cédula de identidade de seu emitente, números dos lotes arrematados e número de cadastro no Leilão.

8.6. Entende-se como pagamento total, a soma do valor de arremate do veículo somado ao valor da comissão do leiloeiro oficial, conforme o estabelecido no item 8.1.

8.7. Sobre todos os bens arrematados neste leilão incidirão a cobrança do Imposto sobre circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), no percentual cobrado pela Secretaria de Fazenda do estado de Roraima (SEFAZ-RR), sobre o valor da arrematação, sendo seu pagamento de inteira responsabilidade do arrematante, na forma presencial ou eletrônica.

8.7.1. O arrematante deverá comparecer a SEFAZ-RR para emitir a guia de pagamento do ICMS.

8.9. A cópia do Edital poderá ser obtida na Seção de Licitações e Contratos do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, no endereço constante no item 1.1, letra “d”, do presente edital, nos dias de expediente, de segunda à quinta-feira, nos horários das 09 :30 hs às 11:30 hs e das 13:30 às 16:15hs; nas sextas-feiras, no horário das 08:00 às 11:50hs. Também poderá ser solicitado pelo e-mail salc.1blogsl@1bdainfsl.eb.mil.br ou com o leiloeiro público, através dos telefones (95) 99970-3797. com o Sr. Wesley Silva Ramos.

8.10. Não será exigida a compra do Edital e nem cobrada nenhuma quantia referente ao cadastramento prévio para participação do certame. Os custos de reprodução reprográfica poderão ser cobrados.

8.11. Antes da retirada do produto, o Ordenador de Despesas do Cmdo 1ª Bda Inf Sl poderá, no interesse público, e desde que em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

8.12. Na hipótese de anulação, resguardados o contraditório e a ampla defesa, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

9.DA RETIRADA DO MATERIAL

9.1. Os bens arrematados deverão ser retirados pelo arrematante, pessoa física ou jurídica, ou por quem o mesmo investir de procuração pública ou particular com firma reconhecida, por seus próprios meios, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, mediante agendamento prévio no Centro de Operações de Apoio Logístico do 1º Batalhão Logístico de Selva (COAL), **a contar da data de emissão da Nota de arrematação em leilão, emitida pelo leiloeiro.**

9.1.1. Este prazo poderá ser prorrogado, por uma vez, por igual prazo, mediante a solicitação formal e justificada, entreposta de forma tempestiva de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores ao vencimento do primeiro prazo, endereçada a Comissão Permanente de Licitações, localizada nos contatos descritos no item 1.1 do presente edital.

9.1.2. Para o bem que não for retirado no prazo acima estipulado, será cobrado, no ato de sua entrega, multa diária de armazenagem no valor de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) sobre o valor de arremate até o limite de 100 (cem) dias. Ultrapassado esse prazo o bem será restituído ao Patrimônio da União, renunciando o arrematante tanto ao direito de uso e de posse, quanto ao valor do arremate.

9.2. O arrematante ficará responsável pelo pagamento de tributos estabelecidos pela legislação em vigor e todos os demais encargos que incidam sobre o objeto arrematado.

9.3. Deverá ser apresentado, para retirada do lote arrematado:

9.3.1. comprovante de pagamento da GRU;

9.3.2. comprovante de pagamento dos impostos junto a SEFAZ-RR;

9.3.3. Nota de arrematação em leilão emitida pelo leiloeiro.

9.4. No ato da retirada, assinará o arrematante ou seu representante, TERMO DE RESPONSABILIDADE, no qual declara que a partir deste momento, assume a responsabilidade civil, penal, multas, taxas, impostos, tributos e demais encargos do bem recebido, assume ainda a responsabilidade sobre a descaracterização dos sinais militares e regularização do bem junto ao DETRAN-RR.

9.5. Fica previamente acordado que o ato de renúncia caracterizar-se-á por conta da não retirada do(s) bem(ns) dentro do prazo máximo de armazenagem, no horário de expediente desta Organização Militar.

9.6. Todas as despesas decorrentes de frete e mão de obra para a retirada do material correrão por conta exclusiva do arrematante.

9.7. É de responsabilidade exclusiva do arrematante, tanto a manutenção que se fizer necessária e/ou as despesas inerentes ao período compreendido entre o arremate e a retirada do lote arrematado, bem como as obrigações trabalhistas, fiscais ou previdenciárias dos empregados que efetuarem os serviços de retirada dos veículos.

9.8. Para o caso de transferência de viaturas administrativas será observado o seguinte:

9.8.1. A entrega do produto, será efetuada juntamente com o Documento Único de Transferência (DUT) devidamente preenchido e com o reconhecimento no cartório das

assinaturas do arrematante e do representante do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, após o pagamento da GRU.

9.8.1.1 As despesas de cartório serão de responsabilidade do arrematante.

9.8.2 A transferência de propriedade dos veículos será efetuada, única e exclusivamente, para a pessoa do arrematante, sendo vedada a indicação de qualquer outro nome para preenchimento do Documento Único de Transferência – DUT.

9.8.3. Será enviado para o DETRAN-RR, ofício informando a venda dos veículos.

9.9 O arrematante deverá retirar o produto no mesmo local onde será realizada a visitação.

9.10. Todos os lotes deverão sair do local em que se encontram embarcados em veículo.

10.DA IMPUGNAÇÃO

10.1 Qualquer cidadão poderá impugnar este Edital por suposição de irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666/93, devendo para tanto protocolar o seu pedido na sede do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, nos endereços descritos no item 1.1 do presente edital, em até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para a realização do presente leilão.

10.2. O participante deste leilão poderá impugnar os termos do presente Edital por falhas ou irregularidades que a seu ver o viciariam, devendo fazê-lo até o segundo dia útil que anteceder a oferta de lance, sob pena de decadência do mencionado direito.

11. DO RECURSO

11.1 A licitante poderá interpor recurso em relação aos atos praticados pela Administração decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e/ou dos termos deste Edital, devendo para tanto protocolar a sua petição dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, na sede do Cmdo 1ª Bda Inf Sl, no endereço descrito no item 1.1 do presente edital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação do ato ou da lavratura de ata que o transcreva.

11.2 Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, findo os quais, impugnado ou não o ato recursal, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações (CPL) poderá, no prazo de cinco dias, reconsiderar a sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado, ao Ordenador de Despesas do Cmdo 1ª Bda Inf Sl.

12.DAS PENALIDADES

12.1A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita a licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993:

12.1.1. Multa correspondente a 10%, calculados sobre o valor de arrematação do lote ao qual deixou de realizar o pagamento

12.1.2 suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com toda a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos, a ser estabelecida em despacho fundamentado e publicado no DOU, pelo Ordenador de Despesas da CONTRATANTE.

12.1.3. declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da Suspensão Temporária.

12.1.4 as sanções previstas nos subitens 12.1.1 e 12.1.2 são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

12.1.5. As sanções previstas nos incisos 12.1.2 e 12.1.3, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso 12.1.1, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Independente de declaração expressa, a simples participação neste leilão implica em conhecimento pleno das condições estipuladas neste Edital.

13.2. Na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do presente objeto, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe e, se julgado necessário, a CPL poderá suspender o leilão para análise dos fatos, marcando nova data e horário, se for o caso.

13.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, não será prejudicado o arrematante que já houver adquirido algum veículo.

13.4. O presente leilão poderá vir a ser revogado pela Administração, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para verificar tal conduta.

13.5. O resultado do presente leilão será divulgado, através de publicação do Diário Oficial da União e no site do leiloeiro www.wrleiloes.com.br

13.6. Fica isenta de qualquer responsabilidade a Administração do Cmdo 1ª Bda Inf SI e o leiloeiro, ao fim que se destina o bem arrematado.

13.7. Será lavrada pelo LEILOEIRO, em até 15 (quinze) dias úteis após o término da sessão pública, uma ATA, após encerrado o Leilão, que será assinada pelo mesmo, pelo arrematante e pelo representante do Cmdo 1ª Bda Inf SI, na qual constarão, resumidamente, todos os fatos ocorridos durante o Leilão e, especificamente:

13.7.1. a descrição dos bens leiloados;

13.7.2. o nome e a identificação do arrematante;

13.7.3. a importância do lance vencedor, com a indicação dos cheques nominativos recebidos como pagamento integral do bem;

13.7.4. o valor do pagamento da comissão do leiloeiro.

13.8. A Partir do pagamento do valor oferecido pelo produto correrão por conta do(s) arrematante(s) todas as despesas relativas à transferência e outras que por ventura decorram de quaisquer gravames sobre os bens arrematados.

13.9. O Cmdo 1ª Bda Inf SI não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente Leilão.

13.10. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas pessoas/empresas interessadas em participar do certame, através de email para salc.1blogsl@1bdainfsl.eb.mil.br, até o terceiro dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento Convocatório para a reunião pública e realização de lances.

13.11. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidos pela Comissão de Licitação do Cmdo 1ª Bda Inf SI, na Seção de licitações e contratos, durante o leilão, ou pelos telefones (095) 3623-9203 ramal 213, das segundas às sextas-feiras, dentro do expediente desta Organização Militar.

13.12. Fica estabelecido o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Roraima, Cidade de Boa Vista para a solução de qualquer ação oriunda do presente Edital.

13.13. Encontram-se anexos ao presente edital o Relatório da Comissão de Alienação e Avaliação (Anexo I) e o Acervo Fotográfico dos Lotes (Anexo II).

Quartel-General em Boa Vista, RR, 29 de Novembro de 2019.



GLASNER VERÍSSIMO OLIVEIRA - Coronel
Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

ANEXO I



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
1º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA**

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO

1. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE: Presidente: 1º Ten HUMBERTO LIPÚ FILHO; Membros: 1º Ten EMANUEL VITOR BASSO BONAZZA, 2º Ten HIGOR NATAN ARAÚJO VALENÇA, 1º Sgt GUILHERME JOSÉ DE ANDRADE, 2º Sgt CLEITON FERREIRA DA SILVA, 3º Sgt ALAN CARLI NUNES DA SILVA.

2. BI DE NOMEAÇÃO: BI Nr 132, de 15 de julho de 2019, do 1º B Log SI.

3. FINALIDADE: Avaliação dos lotes de viaturas a serem leiloados por este Batalhão, utilizando-se como base para as viaturas os valores praticados pela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas). Os itens não encontrados na tabela mencionada foram pesquisados junto aos "classificados" da internet que oferecem materiais usados similares, como os sítios "www.mercadolivre.com.br".

4. AVALIAÇÃO:

LOTES LOCALIZADOS EM BOA VISTA – 1º B Log SI (LOTES 01 AO 21)					
LOTE	VIATURA	REFERÊNCIA VALOR PARA VENDA	SITUAÇÃO / PENDÊNCIAS	LANÇE INICIAL (R\$)	JUSTIFICATIVA DA DEPRECIÇÃO
1	Viatura de Transporte não Especializado, EMP GE DEFENDER 90, 3/4 TON, 4x4, LAND ROVER, Diesel, ano 2003, EB3412034191, Chassi 93RLDVBE82T005577	Código FIPE: 033005-1 (R\$ 54.480,00 – setembro de 2019)	-	R\$ 6.000,00	1) Motor: necessita de jogo de junta do motor com retentores, jogo de reparo dos bicos injetores, bomba auxiliar de combustível, correia polia – V, tensor da correia polia – V, jogo de reparo da bomba injetora, reservatório de água, reservatório de água do limpador de para-brisa, filtro de ar, filtro de combustível, filtro do óleo lubrificante, coxim do elemento filtrante, óleo lubrificante 5w40; 2) Transmissão: necessita de jogo de junta da caixa de redução, cruzeta cardan dianteiro, cruzeta cardan traseiro, rolamento das árvores do diferencial dianteiro, rolamento das árvores do diferencial traseiro, rolamento do munhão de direção, jogo com retentores da caixa de transmissão; 3) Suspensão: necessita de jogo de buchas do facão, amortecedor dianteiro, amortecedor traseiro, pivô da bandeja traseira, pneu radial 235x85 R16; 4) Direção: necessita de reparo da caixa de direção, braço pitman, braço auxiliar, terminal de direção; 5) Freio: necessita de cabo do freio de mão, jogo de pastilhas; 6) Elétrica: necessita de bateria 100ah; 7) Estética: necessita de toldo da carroceria, capado banco do motorista, capa do banco do passageiro, para-brisa.

2	Viatura de Transporte não Especializado EMP GE BANDEIRANTE OJ5OLV, ½ TON, 4X4, TOYOTA, ANO 1992, EB3412038460, Chassi 9BR0J0010N1020560	Código FIPE: 002005-2 (R\$ 22.235,00 – setembro de 2019)		R\$ 4.000,00	<ol style="list-style-type: none"> 1) Motor: necessita de jogo de reparo dos bicos injetores, restauração do motor de partida, alternador, jogo de junta do motor e retentores; 2) Transmissão: necessita de reparo da caixa de marcha e da caixa de marcha reduzida; 3) Suspensão: necessita de reparo do embuchamento do feixe de mola, dianteiro e traseiro, e de amortecedores; 4) Direção: necessita de reparo completo da caixa de direção hidráulica; 5) Freio: necessita do cilindro mestre de freio e jogo de lona para os freios dianteiros e traseiros; 6) Elétrica: Necessita de uma bateria 12V/60A e substituição das lâmpadas do farol e dos piscas; 7) Estética: necessita de toldo da carroceria, restaurar a pintura os bancos e o assoalho.
3	Viatura de Transporte não Especializado Mercedes Benz L1218R, 6 ½ TON, OD, 4X2, ano 1992, EB3472054187, 9BM384009NB958138	Código FIPE: 509006-7 (R\$ 38.965,00 – setembro de 2019)		R\$ 5.000,00	<ol style="list-style-type: none"> 1) Motor: necessita de motor de partida, reparo da bomba de alta pressão e do alternador, reparo dos bicos injetores e da turbina. É necessário a execução de uma revisão corretiva no sistema de alimentação; 2) Transmissão: necessita da troca de óleo do diferencial e da caixa de marcha. Necessita engraxar o cardan e as cruzetas; 3) Suspensão: troca do embuchamento do feixe de mola, dianteiro e traseiro, e amortecedores; 4) Direção: necessita do reparo da caixa de direção e a troca do óleo; 5) Freio: necessita da troca da lona de freio, dianteiro e traseiro, e manutenção de seu sistema pneumático; 6) Elétrica: necessita de uma bateria de 12V/150A e substituição das lâmpadas do farol e dos piscas; 7) Estética: necessita de restauração na pintura, nos bancos, no painel, no forro do teto e das portas.
4	Viatura Reboque Especializada Bernard Krone, RQ-IEL-CS-K5, ¾ TON, 02 rodas, ano 1990, EB3416046172, Chassi IIRSJ-BMB-8901-002	Encontrado no site https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1284315280-reboque-militar-para-caminho-34-ton- JM (R\$ 5.900,00 – setembro do 2019)	-	R\$ 200,00	<ol style="list-style-type: none"> 1) Motor: não possui; 2) Transmissão: não possui; 3) Suspensão: troca dos embuchamentos do feixe de mola e troca dos amortecedores; 4) Direção: não possui; 5) Freio: o sistema de freio precisa ser substituído devido ao desgaste existente; 6) Elétrica: as lâmpadas de freio precisam ser substituídas; 7) Estética: necessita de pintura.
5	Viatura Transporte de Pessoal Uno Mille EP, 5psg, 4X2, FIAT, ano 1996, Renavam 00149279337, EB3471023796, Chassi 9BD146107T5738389	Código FIPE: 001064-2 (R\$ 7.012,00 – setembro de 2019)	- Licenciamento 2019 R\$ 80,91 - Seguro Obrigatório 2019 R\$ 16,15	R\$ 800,00	<ol style="list-style-type: none"> 1) Motor: necessita trocar o radiador, as juntas e os retentores, os filtros, o óleo e as correias. O sistema de injeção precisa ser mantido; 2) Transmissão: necessita do jogo de reparo da transmissão e troca do óleo; 3) Suspensão: necessita da troca das buchas da barra estabilizadora e dos pneus 175/70 R 13; 4) Direção: necessita do jogo de reparo da caixa de direção; 5) Freio: necessita da substituição do cilindro mestre e do fluido de freio, trocar as pastilhas dianteiras e as lonas de freio da parte traseira; 6) Elétrica: necessita substituir as lâmpadas internas e externas, e de uma bateria; 7) Estética: necessita de restauração na pintura, nos bancos, carpetes e forros das portas.

6	Viatura Transporte de Pessoal Uno Mille EP, 5psg, 4X2, FIAT, ano 1996, Renavam 00149279949, EB3471059657, Chassi 9BD146107T5738394	Código FIPE: 001064-2 (R\$ 7.012,00 – setembro de 2019)	-	R\$ 800,00	<ol style="list-style-type: none"> 1) Motor: necessita de limpeza dos bicos injetores e troca da correia dentada; 2) Transmissão: necessita troca do óleo; 3) Suspensão: necessita troca dos 04 pneus, 04 amortecedores, alinhamento e balanceamento nas rodas 4) Direção: necessita de troca de terminais de direção, pivô e junta homocinética; 5) Freio: necessita de troca de pastilhas, lonas e cilindro de roda; 6) Elétrica: necessita de completa reforma na fiação, troca de velas, cabos de ignição e bateria 60A; 7) Estética: necessita de restauração na pintura, nos bancos, carpetes e forros das portas, sistema do vidro elétrico.
7	Viatura Transporte não Especializado Pick-Up Toyota Bandeirante BJ55LP 2BL, 4X4, ano 1999, EB3412024934, Chassi 9BRBJ016041021259	Código FIPE: 002008-7 (R\$ 37.457,00 – setembro de 2019)	-	R\$ 8.000,00	Sistema elétrico está danificado, necessitando de reforma completa; sistema de direção necessita da substituição dos componentes da caixa de direção, entre eles: retentor, cremalheira e eixo, bomba de óleo; amortecedores dianteiros e traseiros necessitam ser trocados; semi-eixos traseiros necessitam da troca de retentores e rolamentos; radiador está furado e mangotes ressecados; motor está com vazamento na tampa do cabeçote, necessita troca de bicos injetores, bomba injetora, filtro e anéis de vedação.
8	Viatura Reboque não Especializado CARGA EMP GE MIC1 3/4T, 2R, PQ C M M, ano 1982, EB3416064378, Chassi MIC1340868200068	Encontrado no site http://www.costanetoleiloeiro.com/website/leilao/leilao_lote_detalle.asp?idLeilao=37&idLote=3699 (R\$ 900,00 – setembro de 2019)	-	R\$ 500,00	<ol style="list-style-type: none"> 1) Motor: não possui; 2) Transmissão: não possui; 3) Suspensão: necessita do embuchamento do feixe de mola e de novos amortecedores; 4) Direção: não possui; 5) Freio: necessita de uma revisão corretiva com a troca de componentes do freio manual; 6) Elétrica: necessita de substituição de todas as lâmpadas de freio; 7) Estética: necessita de restauração na pintura.
9	Viatura Reboque não Especializado CARGA EMP GE MIC1 3/4T, 2R, PQ C M M, ano 1982, EB3416063966, Chassi MIC1340868200063	Encontrado no site http://www.costanetoleiloeiro.com/website/leilao/leilao_lote_detalle.asp?idLeilao=37&idLote=3699 (R\$ 900,00 – setembro de 2019)	-	R\$ 500,00	<ol style="list-style-type: none"> 1) Motor: não possui; 2) Transmissão: não possui; 3) Suspensão: necessita do embuchamento do feixe de mola e de novos amortecedores; 4) Direção: não possui; 5) Freio: necessita de uma revisão corretiva com a troca de componentes do freio manual; 6) Elétrica: necessita de substituição de todas as lâmpadas de freio; 7) Estética: necessita de restauração na pintura.
10	Viatura Reboque não Especializado CARGA EMP GE MIC1 3/4T, 2R, PQ C M M, ano 1982, EB3416064392, Chassi MIC1340868200065	Encontrado no site http://www.costanetoleiloeiro.com/website/leilao/leilao_lote_detalle.asp?idLeilao=37&idLote=3699 (R\$ 900,00 – setembro de 2019)	-	R\$ 500,00	<ol style="list-style-type: none"> 1) Motor: não possui; 2) Transmissão: não possui. 3) Suspensão: necessita do embuchamento do feixe de mola e de novos amortecedores. 4) Direção: não possui. 5) Freio: necessita de uma revisão corretiva com a troca de componentes do freio manual. 6) Elétrica: necessita de substituição de todas as lâmpadas de freio. 7) Estética: necessita de restauração na pintura;
11	Viatura Reboque não Especializado CARGA EMP GE MIC1 3/4T, 2R, PQ C M M, ano 1982, EB3416064467 Chassi MIC1340868200067	Encontrado no site http://www.costanetoleiloeiro.com/website/leilao/leilao_lote_detalle.asp?idLeilao=37&idLote=3699 (R\$ 900,00 – setembro de 2019)	-	R\$ 500,00	<ol style="list-style-type: none"> 1) Motor: não possui; 2) Transmissão: não possui; 3) Suspensão: necessita do embuchamento do feixe de mola e de novos amortecedores; 4) Direção: não possui; 5) Freio: necessita de uma revisão corretiva com a troca de componentes do freio manual; 6) Elétrica: necessita de substituição de todas as lâmpadas de freio; 7) Estética: necessita de restauração na pintura.

12	Viatura Transporte de Pessoal AUTOMÓVEL EMP GE PALIO 1.8 ELX, 05 PSG, 4X2, FIAT, ano 2004, Renavam 00823359387, EB3471125949, Chassi 9BD17160942409756	Código FIPE: 001196-7 (R\$ 13.121,00 – setembro de 2019)	-	R\$ 600,00	<p>1) Motor: necessita da bomba de água, polia da correia dentada e correia dentada, bicos injetores, radiador, sistema completo do ar-condicionado, jogo de juntas e retentores;</p> <p>2) Transmissão: necessita do reparo completo da caixa de transmissão e troca de óleo da caixa de marcha;</p> <p>3) Suspensão: necessita da troca de buchas da bandeja e troca dos pneus 175/65 R 14.</p> <p>4) Direção: necessita da troca do reparo da caixa de direção e da bomba de óleo da caixa de direção;</p> <p>5) Freio: necessita da troca do cilindro mestre, troca das pastilhas dianteiras e das lonas de freio traseiras;</p> <p>6) Elétrica: necessita de alternador, bateria 12V/60A e troca dos faróis, sendo necessário também uma revisão geral do sistema elétrico;</p> <p>7) Estética: necessita de pintura e o painel precisa ser restaurado.</p>
13	Viatura de Transporte não Especializado PICAPE CABINE DUPLA S10 2.8, 05 PSG, 4X4, CHEVROLET, ano 03/04, Renavam 00820387118, EB3471082477, Chassi 9BG138BC04C412387	Código FIPE: 004174-2 (R\$ 32.879,00 – setembro de 2019)	-	R\$ 1.000,00	<p>1) Motor: necessita da bomba de combustível, bicos injetores, manutenção na turbina, troca das juntas, retentores e sistema completo de alimentação;</p> <p>2) Transmissão: necessita do reparo da caixa de marcha e da troca de óleo do diferencial e da caixa de marcha;</p> <p>3) Suspensão: necessita da troca das buchas da barra estabilizadora e dos feixes de mola. Necessita também de novos pneus 235/75 R 15;</p> <p>4) Direção: necessita da troca do reparo completo da caixa de direção hidráulica;</p> <p>5) Freio: necessita da pastilhas de freio para a parte dianteira e de novas lonas de freio para a parte traseira;</p> <p>6) Elétrica: necessita de uma bateria e de manutenção no alternador, além de substituição das lâmpadas em geral;</p> <p>7) Estética: necessita de pintura.</p>
14	Viatura Transporte de Pessoal MOTOCICLETA EMP GE XTZ 125, 2X1, YAMAHA, ano 2003, EB3471100013, Chassi 9C6KE038040011112	Código FIPE: 827046-5-9 (R\$ 2.745,00 – setembro de 2019)	-	R\$ 500,00	<p>1) Motor: necessita de troca de óleo e revisão;</p> <p>2) Transmissão: necessita da troca do kit de transmissão;</p> <p>3) Suspensão: necessita da substituição dos amortecedores dianteiros e traseiros;</p> <p>4) Direção: necessita da troca do rolamento de direção;</p> <p>5) Freio: necessita de uma pastilha de freio nova, para a parte dianteira, e de uma nova lona de freio, para a parte traseira;</p> <p>6) Elétrica: necessita trocar as lâmpadas e a bateria;</p> <p>7) Estética: necessita de restauração na <u>pintura e na carenagem.</u></p>
15	Viatura Transporte de Pessoal MOTOCICLETA EMP GE NXR 150 BROS, 02PSG, 2X1, HONDA, ano 2004, EB3471098751, Chassi 9C2KD02305R004636	Código FIPE: 811068-9 (R\$ 4.529,00 – setembro de 2019)	-	R\$ 800,00	<p>1) Motor: necessita de troca de óleo e revisão;</p> <p>2) Transmissão: necessita da troca do kit de transmissão;</p> <p>3) Suspensão: necessita da substituição dos amortecedores dianteiros e traseiros;</p> <p>4) Direção: necessita da troca do rolamento de direção;</p> <p>5) Freio: necessita de uma pastilha de freio nova, para a parte dianteira, e de uma nova lona de freio, para a parte traseira;</p> <p>6) Elétrica: necessita trocar as lâmpadas e a bateria;</p> <p>7) Estética: necessita de restauração na <u>pintura e na carenagem.</u></p>

16	Viatura Transporte não Especializado Pick-Up Toyota Bandeirante BJ55LP 2BL, 4X4, ano 1999, EB3412025042, Chassi 9BRBJ016041021271	Código FIPE: 002008-7 (R\$ 37.457,00 – setembro de 2019)		R\$ 8.00,00	Sistema elétrico está em curto, necessitando de substituição de toda a fiação, assim como seus fusíveis, relés, chave de luz, chave de seta, alternador, lanternas traseiras e as lanternas do pisca-alerta dianteiro; sistema de freio necessita substituição do conjunto de sapatas, pastilhas e cilindro mestre; caixa de direção está com vazamentos e necessita da substituição da bomba de óleo; necessita troca dos amortecedores dianteiros e traseiros; motor necessita de limpeza geral principalmente bicos injetores e corpo de borboleta.
17	Aprox. 300 (trezentas) carcaças de pneus.	Encontrado no site http://www.brasileiloes.com.br/externo/lote/45/carcacas-de-pneus-em-guara (R\$ 1.000,00 o lote – março de 2019)		R\$500,00	Carcaças de pneus gastos e ou danificados.
18	150 (cento e cinquenta) quilogramas de sucatas de bateria.	Encontrado no site http://www.mfural.com.br/detalhe/compro-sucata-de-bateria-212383.aspx (R\$ 2,07 o quilograma – julho de 2018)	-	R\$ 300,00	Sucatas de baterias danificadas.
19	Aprox. 1500 (um mil e quinhentos) litros de óleo lubrificante contaminado	Encontrado no site http://https://www.lottileiloes.com.br/lot/52-oleo-contaminado (R\$ 0,15 o litro – abril de 2019)	-	R\$ 285,00	Óleo lubrificante contaminado.
20	Sucata de materiais inservíveis	Encontrado no site https://www.wri-eiloes.com.br/lot/1933/-sobre-tudo-armarios-e-mesas-e-diversos (R\$ 100,00 – setembro de 2019)	-	R\$ 500,00	Sucatas contendo armários metálicos, aro de caminhão, peças e ferramentas metálicas, balde metálico, fogão industrial, carotes de combustível
21	Sucata de materiais inservíveis	Encontrado no site https://www.wri-eiloes.com.br/lot/1927/equipamentos (R\$ 1.500,00 – setembro de 2019)	-	R\$ 600,00	Sucatas contendo material eletrônico e motores em geral danificados
TOTAL				R\$ 39.885,00	


Na avaliação das viaturas, além de serem observados valores constantes na tabela oficial citada acima (FIPE), também foram levados em consideração o estado em que as mesmas se encontram e os Pareceres Técnicos referentes às suas descargas, tendo em vista que a sua recuperação foi considerada economicamente inviável.

No caso das viaturas não encontradas na Tabela FIPE, a avaliação foi realizada por meio de busca em sites de venda de mercadorias usadas.

5. PARECER: Os lotes de viaturas serão vendidos no estado em que se encontram e a quitação de possíveis débitos referentes a multas, transferência de Município, transferência de propriedade, taxas de licenciamento e seguro obrigatório do corrente ano, além dos já descritos no item “4. AVALIAÇÃO”, coluna PENDÊNCIAS, serão de inteira responsabilidade dos compradores. Conforme pesquisa junto a diversos sítios da internet, como por exemplo, a página “www1.folha.uol.com.br/fsp/veiculos/cv2305201012.htm, carros.uol.com.br/noticias/redacao/2013/09/13/carro-de-leilao-custa-30-mais-barato-mas-ha-riscos.htm, economia.estadao.com.br/noticias/economia,carro-de-consumidor-inadimplente-sai-por-menos-que-uma-bicicleta-em-leilao,113934,0.htm e <http://m.milkpoint.com.br/radar-tecnico/gerenciamento/depreciacao-um-item-importante-a-se-considerar-87142n.aspx>”, verifica-se que o veículo em leilão é vendido, na média, com desconto de 30% do valor de tabela, tendo em vista a incerteza que envolve o negócio e o valor a ser investido na recuperação do veículo.

Os valores baixos de algumas viaturas estão justificados pelo estado em que se encontram, não sendo caracterizadas como sucata, mas aquém da situação de normalidade para uso. Devido às condições de conservação e funcionamento.

Boa Vista, RR, 25 de setembro de 2019.


HUMBERTO LIPÚ FILHO - 1º Ten
Presidente da Comissão de Avaliação e Alienação

EMANUEL VITOR BASSO BONAZZA - 1º Ten
Membro da Comissão de Avaliação e Alienação


HIGOR NATAN ARAÚJO VALENÇA - 2º Ten
Membro da Comissão de Avaliação e Alienação


GUILHERME JOSÉ DE ANDRADE - 1º Sgt
Assessor


CLEITON FERREIRA DA SILVA - 2º Sgt
Assessor







ALAN CARLI NUNES DA SILVA - 3º Sgt
Assessor








ANEXO II










**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
1º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA**



ACERVO FOTOGRAFICO DOS LOTES

LOTES LOCALIZADOS EM BOA VISTA – 1º B Log SI (LOTES 01 AO 21)			
LOTE	LANCE INICIAL	DÉBITOS	FOTO
<p>LOTE 01: Viatura de Transporte não Especializado, EMP GE DEFENDER 90, 3/4 TON, 4x4, LAND ROVER, Diesel, ano 2003, EB3412034191, Chassi 93RLDVBE82T005577</p>	R\$6.000,00	-	
<p>LOTE 02: Viatura de Transporte não Especializado EMP GE BANDEIRANTE OJ5OLV, ½ TON, 4X4, TOYOTA, ANO 1992, EB3412038460, Chassi 9BR0J0010N1020560</p>	R\$ 4.000,00	-	
<p>LOTE 03: Viatura de Transporte não Especializado Mercedes Benz L 1218R, 6 ½ TON, OD, 4X2, ano 1992, EB3472054187, 9BM384009NB958138</p>	R\$ 5.000,00	-	
<p>LOTE 04: Viatura Reboque Especializada Bernard Krone, RQ-1EL-CS-K5, ¾ TON, 02 rodas, ano 1990, EB3416046172, Chassi BMB8901002</p>	R\$ 200,00	-	
<p>LOTE 05: Viatura Transporte de Pessoal Uno Mille EP, 5psg, 4X2, FIAT, ano 1996, EB3471023796, Chassi 9BD146107T5738389</p>	R\$ 800,00	<p>- Licenciamento 2019 R\$ 80,91 - Seguro Obrigatório 2019 R\$ 16,15</p>	


<p>LOTE 06: Viatura Transporte de Pessoal Uno Mille EP, 5psg, 4X2, FIAT, ano 1996, EB3471059657, Chassi 9BD14610715738394</p>	<p>R\$ 800,00</p>		
<p>LOTE 07: Viatura Transporte não Especializado Pick-Up Toyota Bandeirante BJ55LP 2BL, 4X4, ano 1999, EB3412024934, Chassi 9BRBJ016041021259</p>	<p>R\$ 8.000,00</p>		
<p>LOTE 08: Viatura Reboque não Especializado CARGA EMP GE MIC1 3/4T, 2R, PQ C M M, ano 1982, EB3416064378, Chassi MIC1340868200068</p>	<p>R\$ 500,00</p>		
<p>LOTE 09: Viatura Reboque não Especializado CARGA EMP GE MIC1 3/4T, 2R, PQ C M M, ano 1982, EB3416063966, Chassi MIC1340868200063</p>	<p>R\$ 500,00</p>		
<p>LOTE 10: Viatura Reboque não Especializado CARGA EMP GE MIC1 3/4T, 2R, PQ C M M, ano 1982, EB3416064392, Chassi MIC1340868200065</p>	<p>R\$ 500,00</p>		
<p>LOTE 11: Viatura Reboque não Especializado CARGA EMP GE MIC1 3/4T, 2R, PQ C M M, ano 1982, EB3416064467, Chassi MIC1340868200067</p>	<p>R\$ 500,00</p>		
<p>LOTE 12: Viatura Transporte de Pessoal AUTOMÓVEL EMP GE PALIO 1.8 ELX, 05 PSG, 4X2, FIAT, ano 2004, Renavam XXX, EB3471125949, Chassi 9BD17160942409756</p>	<p>R\$ 600,00</p>		

<p>LOTE 13: Viatura de Transporte não Especializado PICAPE CABINE DUPLA S10 2.8, 05 PSG, 4X4, CHEVROLET, ano 2003, EB3471082477, Chassi 9BG138BC04C412387</p>	<p>R\$ 1.000,00</p>		
<p>LOTE 14: Viatura Transporte de Pessoal MOTOCICLETA EMP GE XTZ 125, 2X1, YAMAHA, ano 2003, EB3471100013, Chassi 9C6KE038040011112</p>	<p>R\$ 500,00</p>		
<p>LOTE 15: Viatura Transporte de Pessoal MOTOCICLETA EMP GE NXR 150 BROS, 02PSG, 2X1, HONDA, ano 2004, EB3471098751, Chassi 9C2KD02305R004636</p>	<p>R\$ 800,00</p>		
<p>LOTE 16: Viatura Transporte não Especializado Pick-Up Toyota Bandeirante BJ55LP 2BL, 4X4, ano XXXX, EB3412025042, Chassi 9BRBJ016041021271</p>	<p>R\$ 8.000,00</p>		
<p>LOTE 17: Aprox. 300 (trezentas) carcaças de pneus.</p>	<p>R\$ 500,00</p>		
<p>LOTE 18: 150 (cento e cinquenta) quilogramas de sucatas de bateria.</p>	<p>R\$ 300,00</p>		
<p>LOTE 19: Aprox. 1500 (um mil e quinhentos) litros de óleo contaminado</p>	<p>R\$ 285,00</p>		


[Handwritten signature]

<p>LOTE 20: Sucata de materiais inservíveis</p>	<p>R\$ 500,00</p>	<p>-</p>	
<p>LOTE 21: Sucata de materiais inservíveis</p>	<p>R\$ 600,00</p>	<p>-</p>	

Boa Vista, RR, 25 de setembro de 2019.


HUMBERTO LIPÚ FILHO - 1º Ten
 Presidente da Comissão de Avaliação e Alienação

EMANUEL VITOR BASSO BONAZZA - 1º Ten
 Membro da Comissão de Avaliação e Alienação


HIGOR NATAN ARAUJO VALENÇA - 2º Ten
 Membro da Comissão de Avaliação e Alienação


GUILHERME JOSÉ DE ANDRADE - 1º Sgt
 Assessor


CLEITON FERREIRA DA SILVA - 2º Sgt
 Assessor


ALAN CARLI NUNES DA SILVA - 3º Sgt
 Assessor

LISTAGEM DE BENS

LOTE	PLACA	MARCA	MODELO	ANO	COR	CHASSI	SUCATA	VALOR INICIAL
1	S/PLACA	LAND ROVER	EMP.GE DEFENDER 90,3/4 TON, 4X4	undefined . undefined	VERDE	93RLDVBE82T005577	RECUPERÁVEL	R\$ 6.000,00
2	S/PLACA	TOYOTA	BANDEIRANTE 0J50LV TON 4x4	1992 . 1992	VERDE	9BR0J0010N1020560	RECUPERÁVEL	R\$ 4.000,00
3	NAI6282	MERCEDES BENZ	L-1218	1992 . 1992	BRANCA	9BM384009NB958138	RECUPERÁVEL	R\$ 5.000,00
4	S/PLACA	****	BERNARD KRONE	1990	undefined	BMB8901002	RECUPERÁVEL	R\$ 200,00
5	NAJ3049	FIAT	Uno Mille EP 1.0	1996 . 1996	AZUL	9BD146107T5738389	RECUPERÁVEL	R\$ 800,00
6	NAJ1486	FIAT	Uno Mille EP 1.0	1996 . 1996	AZUL	9BD146107T5738394	RECUPERÁVEL	R\$ 800,00
7	S/PLACA	TOYOTA	TOYOTA BANDEIRANTE BJ55LP2BL 4X4	Undefined . Undefined	undefined	9BRBJ016041021259	RECUPERÁVEL	R\$ 8.000,00
8	S/PLACA	****	CARGA EMP. GE MIC1 3/4T, 2R PQ C M M,	1982	undefined	MIC1340868200068	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
9	S/PLACA	****	CARGA EMP. GE MIC1 3/4T, 2R, PQ C M M,	1982	undefined	MIC1340868200063	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
10	S/PLACA	****	CARGA EMP. GE MIC1 3/4T, 2R, PQ C M M,	1982	undefined	MIC1340868200065	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
11	S/PLACA	****	CARGA EMP GE MIC1 3/4T, 2R, PQ C M M,	1982	undefined	MIC1340868200067	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
12	NAL9882	FIAT	Palio HLX 1.8	2004 . 2004	VERDE	9BD17160942409756	RECUPERÁVEL	R\$ 600,00
13	NAM7220	GM	S10 Cabine Dupla De Luxe 2.8 Turbo	2003 . 2004	BRANCA	9BG138BC04C412387	RECUPERÁVEL	R\$ 1.000,00
14	NAM7190	YAMAHA	XTZ 125 E	2003 . 2004	AZUL	9C6KE038040011112	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
15	NAQ0280	HONDA	NXR 150 Bros ESD	2004 . 2005	VERMELHA	9C2KD02305R004636	RECUPERÁVEL	R\$ 800,00
16	S/PLACA	TOYOTA	Bandeirante Picape CD BJ55LP2BL 3.7	undefined . 2000	undefined	9BRBJ0160Y1021271	RECUPERÁVEL	R\$ 8.000,00
17	WR19	DIVERSOS	LOTE COMPOSTO POR APROXIMADAMENTE 300 CARÇAÇAS DE PNEUS				SUCATA	R\$ 500,00
18	WR22	DIVERSOS	LOTE COMPOSTO POR 150 quilogramas de sucatas de baterias.				SUCATA	R\$ 300,00
19	WR21	DIVERSOS	Aproximadamente 1.500 (um mil e quinhentos) litros de óleo contaminado.				SUCATA	R\$ 225,00
20	WR23	DIVERSOS	SUCATAS DE MATERIAIS INSERVÍVEIS				SUCATA	R\$ 500,00
21	WR24	DIVERSOS	SUCATAS DE MATERIAIS INSERVÍVEIS				SUCATA	R\$ 600,00